



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 270, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução da obra de construção da Residência Universitária composta por duas edificações, localizada no *Campus* das Auroras.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução da obra de construção da Residência Universitária composta por duas edificações, localizada no *Campus* das Auroras, no município de Redenção/CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB):

SIAPE	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
018452930	Túlio Pinheiro Moura	822.585.973-15	Fiscal titular
021513163	Elano Arruda de Oliveira	028.791.843.20	Fiscal substituto

Artigo 2.º Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 556, de 13 de outubro de 2014 e a Portaria GR nº 053, de 16 de janeiro de 2015.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor